



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA DO SUL-RS
CGC: 87.613.402/0001-40
AV. ANTONILO ANGELO TOZZO, 845, CEP: 99760-000
FONE-FAX: 054 3528 1170 - 1166
E-Mail: administracao@itatibadosul-rs.com.br
Site: www.itatibadosul-rs.com.br

LEI MUNICIPAL Nº 2021/07, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2007.

Autoriza o Poder Executivo a ceder equipamento ao CONSEPRO, e dá outras providências.

WOLMIR ANGELO DALL`AGNOL, Prefeito Municipal de Itatiba do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder em comodato ao CONSEPRO "**Impressora HP Apolo 2200 séries**" com número de etiqueta de patrimônio Pm Itatiba do Sul nº 5915.

Art. 2º - O comodato poderá ser rescindido a qualquer momento no interesse da Administração.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIBA DO SUL,
29 DE NOVEMBRO DE 2007.

WOLMIR ANGELO DALL´AGNOL
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se.
Cumpra-se, em data supra.

LUIZ CARLOS TECZAK
Secretário Municipal
Da Administração

**MUNICÍPIO DA
PARTICIPAÇÃO POPULAR**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA DO SUL-RS
CGC: 87.613.402/0001-40
AV. ANTONILO ANGELO TOZZO, 845, CEP: 99760-000
FONE-FAX: 054 3528 1170 - 1166
E-Mail: administracao@itatibadosul-rs.com.br
Site: www.itatibadosul-rs.com.br

**MUNICÍPIO DA
PARTICIPAÇÃO POPULAR**